



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0031-2023
Projeto de Lei Complementar 0001-2023

25/01/2023 11:07:51

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 De 17 de Janeiro de 2023

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários públicos
municipais, compreendidos nos anexo I, III, V e VI, da Lei Complementar n.º 267/2013, o
reajuste de 9% (nove inteiros por cento) sobre o salário base, bem como aos agentes políticos,
na forma da Lei 2.356/2008 e aos demais programas mencionados no artigo 2.º dessa Lei.

Art. 2º - Tal reajuste refere-se ao fixado no Art. 7º da
Lei Complementar n.º 267/2013, de 30 de agosto de 2013, Art. 2º da Lei n.º 2.356, de 05 de
junho de 2008; Art. 2º da Lei Complementar 231, de 16 de março de 2009; § 2º do Art. 2º da Lei
Complementar n.º 232, de 16 de março de 2009; alínea b do inciso II e inciso III do Art. 3º da Lei
2.091, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 233, de 16 de março de
2009 e parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar n.º 127, de 27 de outubro de 1997,
alterado pela Lei Complementar n.º 242, de 24 de junho de 2010.

Art. 3º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei
Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta
Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 17 de Janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar
do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/77c5c48dc4174938b2e61fb6c2c00ca4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/01/2023

Tabela de Salários= 9% sobre o valor de Janeiro/2022

Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 1.148,38	R\$ 1.251,74
2	R\$ 1.342,54	R\$ 1.463,36
3	R\$ 1.438,43	R\$ 1.567,88
4	R\$ 1.602,16	R\$ 1.746,35
5	R\$ 1.763,50	R\$ 1.922,22
5A	R\$ 2.424,00	R\$ 2.642,16
6	R\$ 1.907,94	R\$ 2.079,65
6A	R\$ 2.622,52	R\$ 2.858,55
7	R\$ 2.105,00	R\$ 2.294,45
7A	R\$ 2.893,16	R\$ 3.153,54
8	R\$ 2.296,79	R\$ 2.503,50
9	R\$ 2.473,94	R\$ 2.696,60
10	R\$ 2.633,70	R\$ 2.870,73
11	R\$ 2.772,74	R\$ 3.022,29
12	R\$ 3.083,16	R\$ 3.360,64
13	R\$ 3.222,93	R\$ 3.512,99
14	R\$ 3.918,02	R\$ 4.270,64
15	R\$ 4.702,47	R\$ 5.125,69
16	R\$ 5.171,38	R\$ 5.636,80
17	R\$ 5.687,91	R\$ 6.199,82
18	R\$ 6.722,38	R\$ 7.327,40
	L.C. 342/2022	01/01/2023

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual	
Prefeito	R\$ 17.721,25	R\$ 19.316,16
Vice-Pref.	R\$ 8.860,60	R\$ 9.658,05
Secretários-Gestor	R\$ 10.632,75	R\$ 11.589,70
Secretários	R\$ 7.088,50	R\$ 7.726,46

CONSELHO TUTELAR

Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 1.376,05	R\$ 1.499,89

HORA/AULA

R\$

14,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1/2023 De 17 de Janeiro de 2023

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Mensagem Justificativa nº 001/2023

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste Salarial dos funcionários públicos municipais, abrangidos pela LC nº 267/2013, Agentes Políticos e demais programas, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º deste projeto.

Sobre o tema, o Município possui legislação nos seguintes termos do artigo 7º da Lei 267 de 2013:

Art. 7º - Fica assegurada a revisão anual e geral do salário base dos servidores públicos municipais, todo mês de janeiro, aplicando-se o índice de variação do VRM (Valor de Referência Municipal).

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no percentual de 9% (nove inteiros por cento), sendo de 5,900490% (cinco inteiros e novecentos mil, quatrocentos e noventa centésimos de milésimos por cento), de acordo com o índice de variação do VRM (Valor de Referência Municipal), e o restante do percentual trata-se de aumento proposto pela Administração Municipal, o aumento real pretendido encontra respaldo orçamentário previamente atestado, com estudo de impacto realizado em consonância com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é salutar para recompor defasagem salarial dos funcionários públicos municipais.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/77c5c48dc4174938b2e61fb5c2c00ca4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADAS														(a)	(b)
JAN/2022	FEB/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAY/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OCT/2022	NOV/2022	DEZ/2022				
Vencos e Variáveis Fixas - Pessoal ativo	1.950.431,18	2.486.978,31	2.473.503,94	2.786.178,36	2.551.117,82	2.633.866,34	3.611.903,04	2.620.786,76	2.607.474,24	2.650.762,09	2.712.264,94	5.036.060,87	34.121.327,89	0,00	
Contratação Temporária	24.043,69	137.150,89	181.234,74	149.508,95	156.164,22	158.404,93	195.596,96	159.344,42	166.140,45	154.239,93	152.386,31	348.251,18	1.982.466,67	0,00	
Tercerização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	90.378,26	96.994,18	104.529,18	97.466,75	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	107.154,36	111.643,76	1.235.497,93	0,00	
Encargos Sociais	897.846,54	721.048,29	753.584,45	778.979,65	773.134,01	768.949,77	875.258,57	789.158,33	778.647,48	818.066,10	830.791,66	1.473.536,47	10.259.001,32	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	5.779,21	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	0,00	44.307,21	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	2.966.552,47	3.500.397,25	3.516.705,11	3.815.986,51	3.870.754,42	3.742.596,10	4.793.093,02	3.706.715,24	3.660.670,21	3.765.555,98	3.840.242,58	6.969.492,28	48.148.761,17	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	54.372,78	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	34.079,82	33.792,51	0,00	506.160,15	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,91	28.359,17	50.330,96	109.101,04	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	54.372,78	0,00	0,00	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	64.490,73	62.151,68	50.330,96	615.261,19	0,00	
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	2.966.552,47	3.446.024,47	3.516.705,11	3.815.986,51	3.588.824,09	3.669.629,08	4.793.093,02	3.677.697,55	3.660.670,21	3.701.065,25	3.778.090,90	6.919.161,32	47.533.499,98	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														116.490.879,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														127.937,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														116.362.942,82	40,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														47.533.499,98	54,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														62.835.989,12	51,30
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														59.694.189,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														56.552.390,21	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCO AURÉLIO SOARES 110.492.378-54 PREFEITO MUNICIPAL	ANDRÉ DE PAULA GOES 369.607.258-36 CONTROLADOR INTERNO	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS 189.166.178-71 CONTADOR CRC - SP-299831/0-3
--	--	--

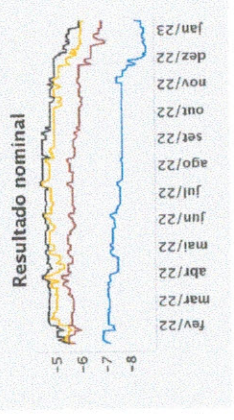
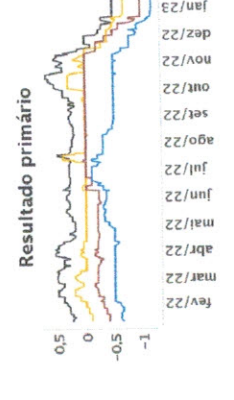
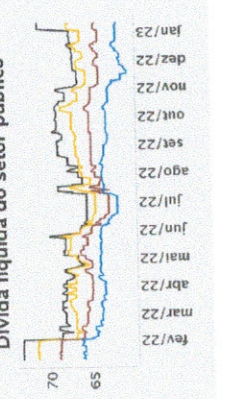
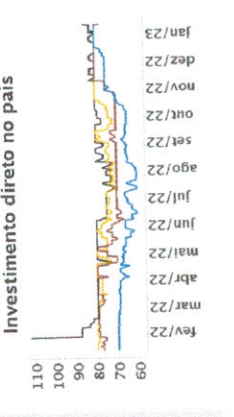
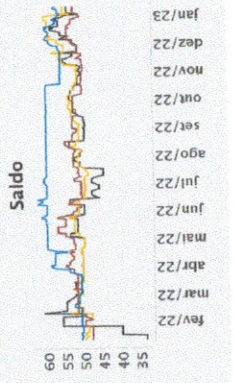
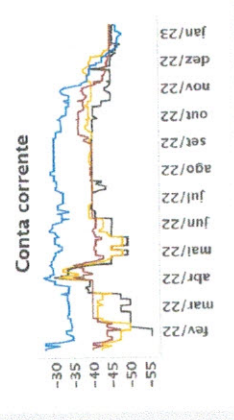
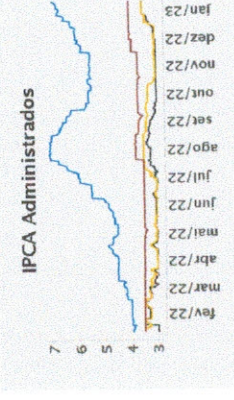
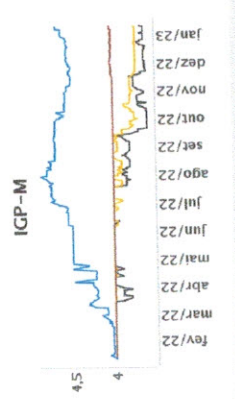
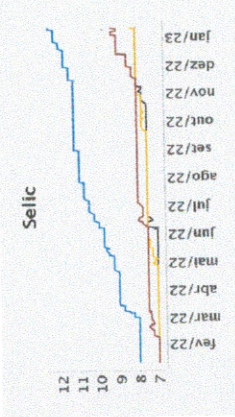
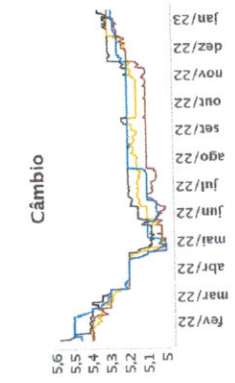
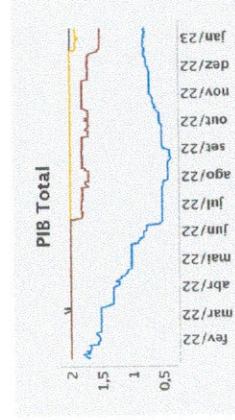
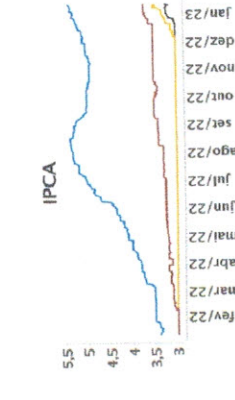
Expectativas de Mercado

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade

Mediana - Agregado

	2023					2024					2025					2026				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	5,17	5,36	5,39 ▲ (5)	138	5,40	47	3,50	3,70	3,70 = (1)	123	3,83	42	3,10	3,30	3,50 ▲ (6)	104	3,00	3,20	3,22 ▲ (4)	98
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,79	0,78	0,77 ▼ (2)	99	0,80	31	1,67	1,50	1,50 = (3)	79	1,50	23	2,00	1,90	1,90 = (1)	67	2,00	2,00	2,00 = (44)	65
Câmbio (R\$/US\$)	5,26	5,28	5,28 = (1)	107	5,30	29	5,25	5,30	5,30 = (1)	92	5,35	26	5,30	5,30	5,30 = (4)	78	5,30	5,30	5,35 ▲ (1)	73
Selic (% a.a)	11,75	12,25	12,50 ▲ (1)	124	12,50	34	9,00	9,25	9,25 = (1)	116	9,25	32	8,00	8,00	8,25 ▲ (1)	100	8,00	8,00	8,00 = (9)	95
ICP-M (variação %)	4,55	4,61	4,67 ▲ (3)	71	4,87	14	4,02	4,01	4,03 ▲ (1)	58	4,17	11	3,72	3,72	3,74 ▲ (1)	52	3,62	3,62	3,66 ▲ (1)	50
IPCA Administrados (variação %)	6,23	6,79	6,95 ▲ (7)	85	7,04	26	4,00	4,00	4,00 = (6)	68	4,06	18	3,03	3,50	3,50 = (2)	47	3,10	3,50	3,50 = (2)	45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-46,00	-46,55	-46,00 ▲ (2)	24	-44,55	8	-45,00	-45,00	-45,00 = (5)	21	-48,25	6	-45,00	-45,00	-45,30 ▼ (1)	16	-46,60	-45,50	-46,00 ▼ (1)	15
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,10	56,61	57,20 ▲ (1)	25	55,00	10	54,13	52,40	52,40 = (1)	20	55,00	7	59,20	55,00	55,00 = (1)	13	55,90	54,00	54,00 = (1)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	77,00	80,00	80,00 = (3)	22	80,00	7	80,00	80,00	77,50 ▼ (1)	20	82,50	6	80,00	80,00	80,00 = (12)	15	80,00	82,50	85,00 ▲ (1)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	62,15	61,95	61,85 ▼ (1)	22	62,00	9	64,70	64,50	64,33 ▼ (1)	20	65,25	8	66,70	67,60	67,30 ▼ (1)	16	67,20	71,00	71,00 = (1)	15
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,20	-1,19 ▲ (1)	32	-1,16	12	-0,80	-1,00	-1,00 = (3)	27	-1,00	11	-0,50	-0,70	-0,65 ▲ (1)	20	-0,49	-0,50	-0,50 = (3)	19
Resultado nominal (% do PIB)	-8,65	-8,50	-8,25 ▲ (2)	20	-7,45	8	-6,50	-6,90	-6,90 = (1)	18	-7,00	7	-6,00	-6,10	-6,20 ▼ (1)	13	-5,40	-6,00	-6,00 = (1)	12

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



Expectativas de Mercado

13 de janeiro de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

jan/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,55	0,50	0,50	= (1)	137	0,51
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,26	5,25	▼ (1)	105	5,23
Selic (% a.a)	-	-	-	-	68	0,49
IGP-M (variação %)	0,46	0,46	0,46	= (1)	68	0,49

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

fev/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,66	0,70	0,70	= (2)	137	0,70
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	= (7)	104	5,24
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (30)	124	13,75
IGP-M (variação %)	0,37	0,36	0,36	= (2)	68	0,36

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

mar/2023

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,46	0,49	0,51	▲ (2)	136	0,59
Câmbio (R\$/US\$)	5,26	5,28	5,26	▼ (1)	104	5,25
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (29)	124	13,75
IGP-M (variação %)	0,37	0,40	0,39	▼ (1)	67	0,40

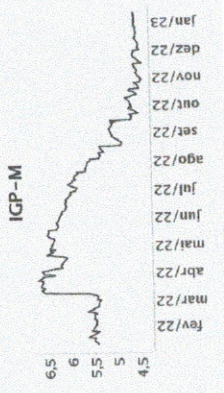
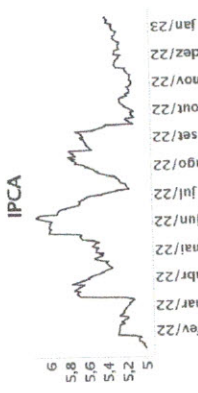
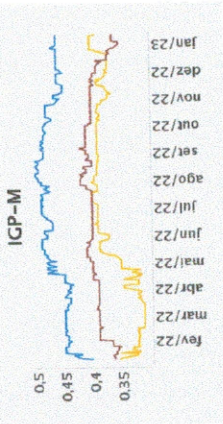
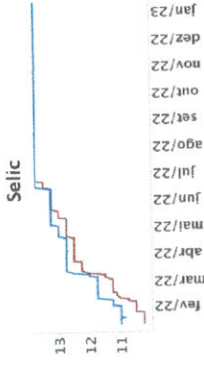
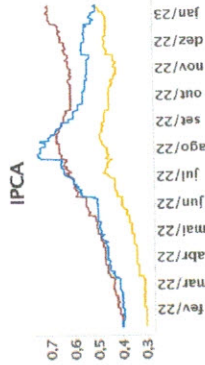
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

Infl. 12 m suav.

	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	5,25	5,36	5,36	= (1)	106	5,38
Câmbio (R\$/US\$)	4,53	4,53	4,55	▲ (1)	57	4,69

— Infl. 12 m suav.

— jan/2023 — fev/2023 — mar/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CONFORME ART 16 DA LC Nº 101/2000

Reajuste Salarial 9%, sendo 5,90% Reajuste e 3,1% aumento Real a partir de Janeiro/23

DESCRIÇÃO	Base Dezembro/2022	Reajuste Anual	Aumento 3,1% Real	Total/ano	Total Diferença/Ano
Despesas Total com Pessoal 2022	R\$ 47.533.499,98				
(-) Despesas Plano Magistério LC 217/2007	R\$ 14.820.841,36				
	R\$ 32.712.658,62				
Reajuste Salarial 9%, sendo 5,90% Correção e 3,1% Real	R\$ 32.712.658,62	R\$ 1.930.046,86	R\$ 1.014.092,42	R\$ 2.944.139,28	R\$ 2.944.139,28
Reajuste Ano 2024 (Índice 3,50%)	R\$ 34.642.705,48	R\$ 1.212.494,69	R\$ 1.073.923,87	R\$ 2.286.418,56	R\$ 2.286.418,56
Reajuste Ano 2025 (Índice 3,10%)	R\$ 35.855.200,17	R\$ 1.111.511,21	R\$ 1.111.511,21	R\$ 2.223.022,41	R\$ 2.223.022,41

	2023	2024	2025
Total do Reajuste (Correção 5,90% + Aumento Real 3,1% que irá aumentar 2023/2024/2025)	R\$ 2.944.139,28	R\$ 2.286.418,56	R\$ 2.223.022,41
Em comparação ao orçamento fixado.	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025
Base Despesa Pessoal Ano 2022	R\$ 116.000.000,00	R\$ 93.000.000,00	R\$ 95.000.000,00

Impacto Orçamentário do aumento proposto em%

Base Despesa Pessoal Ano 2022 = 47.533.499,98

	2023	2024	2025
	40,85%	40,85%	40,85%
	43,39%	43,31%	43,19%

OBS.: Índices utilizados para a correção conforme
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/13012023>

Declaro para fins de cumprimento aos artigos 16, inciso I e II, e 17 da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do aumento real de 3,1% no Salário aos funcionários (Exceto Plano Magistério LC 217/2007) tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária 2023. Índice da Folha base Dez/2022 40,85%

Pilar do Sul/SP, 19 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 110.492.378-54

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Tenente Almeida, 265, Centro. Pilar do Sul-SP
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Mês/Ano

12/2022

Folha Mensal

Página 1 de 2

19/01/2023 07:50:20

Resumo Contábil Geral

Subdivisão igual a 000005; Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0098', '0104', '0105', '0188', '0207', '0246', '2158')

Total de Vencimentos	870.976,58	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	870.976,58 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	199.640,44 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	69.447,70 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		1.140.064,72
Total Bruto	870.976,58	Total de Descontos	
Total de Descontos	239.591,66	Total de Descontos	239.591,66 (+)
Total Líquido	631.384,92	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	69.447,70	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
Valor Ref. a 13º Salário	0,00		239.591,66
Valores Sem 13º Salário	69.447,70		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
10 Trabalhador Urbano - CLT		192.253,57	0,00	0,00	0,00	192.253,57
25 Estatutário - Em Comissão - INSS		7.386,87	0,00	0,00	0,00	7.386,87
Total		199.640,44	0,00	0,00	0,00	199.640,44

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	195
93 - Afastamento por Doença relacionada ao trabalho	3
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	2
Total	200
Quantidade de trabalhadores processados	200

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	196	5.854,00	767.618,95	Salário Base
015	AULA DE SUBSTITUIÇÃO/PEB	23	0,00	14.426,10	
031	QUINQUENIO	182	406,00	81.813,64	
075	DIFERENÇA PROVENTOS	1	0,00	1.100,03	
088	COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA	18	0,00	2.411,52	
133	AULA SUBST MES ANTERIOR	2	0,00	729,24	
336	AUX TRANSPORTE LC 217/07	22	559,00	3.737,99	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			965,00	104.218,52	
Salário Base			5.854,00	767.618,95	
Total			6.819,00	871.837,47	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
507	MENSALIDADE SINDICAL	5	7,50	250,55	
534	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	34	2.000,00	19.565,28	
538	EMPRESTIMO BRADESCO	4	384,00	2.959,71	
540	EMPRESTIMO SANTANDER	56	4.881,00	26.495,27	
543	EMPRESTIMO CAIXA ECON FEDERAL	17	1.608,00	4.854,69	
561	EMPRESTIMO BANCOOB	2	66,00	714,45	
563	EMPRESTIMO SICREDI	98	10.725,00	35.963,45	
603	CONVENIO BPF (FARMACIA)	39	39,00	9.230,42	
919	PREVIDENCIA - INSS	196	1.987,40	88.531,81	
920	IRRF - SALARIO	195	3.600,00	51.026,03	
928	ESTOURO MES ANTERIOR	1	0,00	16,18	Valor já descontado do Bruto
934	DESCONTO DE ADIANTAMENTO DE SALARIO	2	2,00	844,71	Valor já descontado do Bruto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Tenente Almeida, 265, Centro. Pilar do Sul-SP

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Mês/Ano

12/2022

Folha Mensal

Página 2 de 2

19/01/2023 07:50:20

Resumo Contábil Geral

Subdivisão igual a 000005; Cargo seja qualquer um dos itens a seguir: ('0098', '0104', '0105', '0188', '0207', '0246', '2158')

Resumo de Descontos por Classificação		
Sem classificação	25.297,90	239.591,66
Valor já descontado do Bruto	2,00	860,89
Total	5.854,00	240.452,55

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
10 - Trabalhador Urbano - CLT	85.218,29
25 - Estatutário - Em Comissão - INSS	3.313,52
Total	88.531,81

Base de I.R.R.F.	868.099,48
Base de F.G.T.S.	868.099,48

Base de Previdência Total	868.099,48
Base de Previdência por Vínculo	Valor
10 - Trabalhador Urbano - CLT	835.979,03
25 - Estatutário - Em Comissão - INSS	32.120,45

